

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
RESPOSTA AO RECURSO – QUESTÃO 14 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Processo Seletivo para Gestores Escolares – 2026

CANDIDATO: Rosana Jolvino dos Santos

CPF: ***.580.673-**

INSCRIÇÃO: 0052026

QUESTÃO: 14

OBJETO DO RECURSO: Solicitação de anulação da Questão 14.

SÍNTESE DO RECURSO:

O candidato solicita a **anulação da Questão 14**, alegando a existência de repetição de trecho no enunciado, decorrente, segundo sua argumentação, de erro de digitação, e sustentando que tal ocorrência comprometeria a compreensão e a interpretação da questão.

Após análise do recurso apresentado em relação à **Questão 14**, a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Gestores Escolares manifesta-se pelo **INDEFERIMENTO do recurso**, pelos fundamentos a seguir apresentados.

A Comissão reconhece que, na edição da Questão 14, ocorreu **repetição material de um trecho do enunciado**, decorrente de falha no processo de digitação e transcrição do item.

Entretanto, após análise técnica da questão, **não se constatou prejuízo à compreensão do comando, à interpretação do conteúdo avaliado ou à identificação da resposta correta**. O trecho repetido corresponde a uma informação já apresentada no próprio enunciado, não acrescentando comando diverso, informação contraditória, alternativa adicional ou elemento capaz de modificar o objeto da questão. A questão, em seu conjunto, permanece **compreensível e suficientemente clara**, permitindo ao candidato identificar o conteúdo objeto da avaliação. A repetição constitui, portanto, **erro material de edição**, mas não configura, por si só, motivo suficiente para a anulação do item quando não demonstrado prejuízo efetivo à compreensão ou à resolução da questão. Ressalta-se, ainda, que a questão aborda conteúdo relacionado aos **princípios constitucionais da Administração Pública**, expressamente previstos no art. 37 da Constituição Federal, quais sejam: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. A repetição de parte do texto não alterou esse conteúdo nem modificou o comando avaliativo. Registra-se também que **não foram identificados outros questionamentos ou**

recursos referentes à suposta impossibilidade de compreensão da Questão 14, tendo os demais candidatos realizado a avaliação normalmente. Tal circunstância é considerada pela Comissão como elemento complementar da análise, juntamente com a verificação objetiva do conteúdo e da estrutura do item. Importante destacar que a mera existência de uma falha formal ou material na redação de uma questão **não implica automaticamente sua anulação**, sendo necessário verificar se o erro possui potencial concreto para comprometer a compreensão do comando, a igualdade entre os candidatos ou a determinação da resposta correta. No caso em análise, a Comissão não identificou esse prejuízo. Dessa forma, embora a Comissão reconheça a ocorrência da **repetição indevida de trecho do enunciado**, entende que se trata de **erro material sem repercussão sobre o conteúdo avaliado e sem prejuízo objetivo à resolução da questão**.

DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Gestores Escolares **INDEFERE o recurso apresentado**, mantendo-se **a Questão 14 e o respectivo gabarito**, por não ter sido constatado vício capaz de comprometer sua validade ou ocasionar prejuízo objetivo ao candidato.

Resultado: RECURSO INDEFERIDO.

Mantém-se o gabarito da Questão 14 – Alternativa C.

Araripe-CE, 20 de agosto de 2026



JOSÉ ALVES FEITOSA
Presidente



Elanny Cristina Oliveira Lóiola
Vice-Presidente



Dávilei Jonantan dos Santos Macena
Membro

Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Gestores Escolares – 2026
Prefeitura Municipal de Araripe – CE
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

Processo Seletivo para Gestores Escolares – 2026

QUESTÃO 04 – LÍNGUA PORTUGUESA

CANDIDATO: Irene dos Santos Alencar

CPF: ***.796.383-**

Inscrição: 0202026

Questão recorrida: 04

Gabarito divulgado: Alternativa C

I – SÍNTESE DO RECURSO

O candidato interpôs recurso contra o gabarito da **Questão 04**, manifestando discordância em relação à alternativa **C**, indicada como correta pela Comissão. Em sua argumentação, sustenta que a alternativa apresentaria inadequação quanto às regras de concordância da norma-padrão da Língua Portuguesa e, por essa razão, requer a revisão do gabarito da questão.

II – ANÁLISE DO RECURSO

A Comissão Organizadora analisou a argumentação apresentada, bem como procedeu à revisão individual das quatro alternativas da questão, considerando as regras de **concordância verbal e nominal da norma-padrão da Língua Portuguesa**.

A questão solicita que o candidato identifique a alternativa que **“reconstrói trechos do texto de forma inteiramente correta”**. Dessa forma, para que uma alternativa seja considerada correta, ela deve apresentar adequação às regras gramaticais pertinentes.

ALTERNATIVA “A”

“Devem haver investimentos em políticas públicas e na formação de professores para que se desenvolvam as competências digitais.” A alternativa está incorreta devido à construção “devem haver investimentos”. O verbo **haver**, quando empregado com o sentido de **existir**, é impessoal e permanece na terceira pessoa do singular. Portanto, mesmo diante de um termo plural como “investimentos”, o verbo não deve ser flexionado no plural.

A construção adequada seria:

“Deve haver investimentos em políticas públicas...” Portanto, a alternativa A apresenta **inadequação** de concordância verbal.

ALTERNATIVA “B”

“Existe, na adoção dessas novas ferramentas, desafios bastantes complexos que exigem atenção dos educadores.” A alternativa também apresenta inadequação. O verbo **existir** é pessoal e deve concordar com o sujeito. Como o sujeito é **“desafios bastante complexos”**, o verbo deve ser empregado no plural: **“Existem, na adoção dessas novas ferramentas, desafios bastante complexos...”** Além disso, na expressão **“bastante complexos”**, o termo **“bastante”** funciona como advérbio de intensidade, modificando o adjetivo **“complexos”**, devendo permanecer invariável.

Assim, a forma adequada é:

“Existem [...] desafios bastante complexos...”

e não:

“Existe [...] desafios bastantes complexos.”

Logo, a alternativa B também está incorreta.

ALTERNATIVA “C”

“É necessária atenção aos desafios éticos e aos possíveis vieses que estão presentes nos sistemas de Inteligência Artificial.”

A ALTERNATIVA “C” ESTÁ CORRETA.

A alegação apresentada no recurso não procede, pois a construção **“É necessária atenção”** está de acordo com a norma-padrão. O termo **“necessária”** é um adjetivo que se refere ao substantivo **“atenção”**, estabelecendo com ele concordância nominal em gênero e número:

atenção → necessária

A relação pode ser facilmente observada pela construção equivalente:

“A atenção é necessária.”

Nessa estrutura, verifica-se claramente que o adjetivo **“necessária”** concorda com o substantivo feminino singular **“atenção”**. Portanto, não há erro de concordância nominal na construção apresentada.

A sequência:

“aos desafios éticos e aos possíveis vieses”

também está adequadamente formada, assim como a oração:

“que estão presentes nos sistemas de Inteligência Artificial”,

na qual o verbo **“estão”** encontra-se no plural, em concordância com o termo plural a que se refere.

Dessa maneira, **a alternativa C atende às exigências estabelecidas no comando da questão e constitui a resposta correta.**

ALTERNATIVA “D”

“Estão inclusas na transformação da educação a produção, o acesso e o compartilhamento de conhecimentos.” A alternativa apresenta inadequação na concordância do termo **“inclusas”**. O sujeito é composto por: **“a produção, o acesso e o compartilhamento de conhecimentos”**. Nesse conjunto, há substantivos de gêneros diferentes. Na concordância de adjetivos ou participípios que se referem conjuntamente a substantivos de gêneros diferentes, emprega-se a forma masculina plural. Assim, a construção adequada seria:

“Estão incluídos na transformação da educação a produção, o acesso e o compartilhamento de conhecimentos.”

Portanto, a alternativa **“D”** não se apresenta inteiramente adequada à norma-padrão.

FUNDAMENTAÇÃO GRAMATICAL

A análise realizada encontra respaldo nas normas de concordância verbal e nominal da Língua Portuguesa apresentadas por gramáticos de referência. Quanto ao verbo **haver**, quando empregado com sentido de existência, trata-se de verbo impessoal, devendo permanecer no singular, o que fundamenta a inadequação de **“devem haver”** e a adequação de **“deve haver”**. Quanto ao verbo **existir**, este possui sujeito e, conseqüentemente, deve concordar com ele, justificando a forma **“existem desafios”**. No que se refere à construção **“é necessária atenção”**, a concordância ocorre entre o adjetivo **“necessária”** e o substantivo **“atenção”**, ambos no feminino singular. Portanto, a construção apresentada na alternativa C é gramaticalmente adequada. Nesse sentido, a análise da questão está em consonância com a tradição gramatical normativa da Língua Portuguesa, conforme obras de referência como **BECHARA (2019)** e **CUNHA; CINTRA (2017)**. Diante do exposto, **não procede a alegação de que a alternativa C estaria incorreta**. A análise gramatical demonstra que a alternativa

apresenta construção compatível com a norma-padrão da Língua Portuguesa e é a única alternativa integralmente adequada ao comando da questão.

DECISÃO

RECURSO INDEFERIDO.

Mantém-se o gabarito da Questão 04 – Alternativa C.

Araripe-CE, 20 de agosto de 2026.



JOSÉ ALVES FELTOSA
Presidente



Elanny Cristina Oliveira Lóiola
Vice-Presidente



Dávidley Jonantan dos Santos Macena
Membro

Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Gestores Escolares – 2026
Prefeitura Municipal de Araripe – CE
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

Processo Seletivo para Gestores Escolares – 2026

QUESTÃO 18 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CANDIDATO: Irene dos Santos Alencar

CPF: ***.796.383-**

Inscrição: 0202026

Questão recorrida: 18

Gabarito divulgado: Alternativa C

I – SÍNTESE DO RECURSO

O candidato apresentou recurso contra o gabarito da **Questão 18**, alegando que as alternativas **B e C** poderiam ser consideradas corretas e, conseqüentemente, que haveria mais de uma resposta possível para a questão.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO

Após análise do recurso, a Comissão Organizadora revisou o texto de apoio, o comando da questão e as quatro alternativas, especialmente quanto à alegação de que as alternativas B e C apresentariam o mesmo nível de adequação ao conteúdo proposto. O texto de apoio apresenta como ideia central a **indissociabilidade entre os conhecimentos disciplinares e os conhecimentos pedagógico-didáticos**, destacando que não existe uma didática geral igual para todas as matérias. O texto também estabelece que os **métodos de ensino de uma ciência são inseparáveis dos métodos investigativos dessa ciência**, sendo os métodos de ensino derivados dos processos investigativos pelos quais se chega ao conteúdo. Assim, o problema apresentado no enunciado consiste justamente na utilização, pelos professores, de **técnicas pedagógicas genéricas**, sem articulação com a natureza investigativa das respectivas disciplinas. Dessa forma, a ação prioritária do gestor deve estar direcionada à superação dessa dissociação.

III – ANÁLISE DA ALTERNATIVA B

A alternativa “B” apresenta a seguinte proposta:

“Propor oficinas de ‘didática geral’ abertas a todas as áreas, reforçando técnicas universais de controle de classe e metodologias ativas que sirvam para qualquer componente curricular.”

A Comissão reconhece que **a formação continuada e a realização de oficinas podem constituir ações legítimas da gestão escolar**. Entretanto, esse não é o único elemento que deve ser considerado na análise da alternativa. O aspecto determinante é **o conteúdo da formação proposta**. A alternativa B defende uma “**didática geral**”, acompanhada de “**técnicas universais**” e de metodologias que possam “servir para qualquer componente curricular”. Essa formulação entra em contradição com a ideia central expressa no texto de apoio, que afirma:

“Não há propriamente uma didática geral igual para todas as matérias...”

Portanto, embora a alternativa B utilize uma ação aparentemente adequada — a formação continuada —, ela apresenta **uma diretriz metodológica incompatível com o princípio defendido no texto**. A questão não pergunta simplesmente qual ação o gestor poderia realizar, mas **qual deve ser a diretriz de ação prioritária para orientar o trabalho dos professores diante da situação apresentada**. Nesse aspecto, a alternativa B não resolve o problema identificado, pois mantém justamente a lógica de utilização de técnicas gerais e desvinculadas da especificidade de cada área do conhecimento. Assim, **a alternativa B não pode ser considerada correta**.

IV – ANÁLISE DA ALTERNATIVA C

A alternativa “C” estabelece:

“Coordenar momentos de formação continuada que provoquem cada área a pensar em como o próprio processo de construção daquela ciência (...) pode se transformar na metodologia de ensino da aula.”

A alternativa “C” está diretamente relacionada ao princípio apresentado no texto de apoio. Enquanto o texto critica a separação entre **conteúdo científico e método de ensino**, a alternativa C propõe justamente a aproximação entre: **processo de construção da ciência → método investigativo → metodologia de ensino**. Além disso, a alternativa não propõe uma metodologia única para todas as disciplinas. Pelo contrário, utiliza a expressão “**cada área**”, reconhecendo que diferentes campos do conhecimento possuem processos investigativos e formas próprias de construção do conhecimento. Por exemplo, a maneira de investigar e produzir conhecimento em Matemática não é idêntica àquela utilizada em História ou Ciências. Dessa forma, a formação continuada proposta na alternativa C permite que cada área reflita sobre **como os seus próprios processos de construção do conhecimento podem orientar as práticas de ensino**. Essa proposição corresponde diretamente à ideia apresentada no texto de que:

“os métodos de ensino são derivados dos processos investigativos pelos quais se chega ao conteúdo.” Portanto, a alternativa C é a única que responde integralmente ao problema apresentado no enunciado e ao princípio desenvolvido no texto de apoio.

V – CONCLUSÃO

Após a análise do recurso, a Comissão Organizadora conclui que **não há duplicidade de respostas corretas na Questão 18**. A alternativa B apresenta elemento incompatível com o texto de apoio ao propor uma **“didática geral” e técnicas universais aplicáveis a qualquer componente curricular**. A alternativa C, por sua vez, apresenta a diretriz que efetivamente corresponde à concepção defendida no texto: **promover formação continuada para que cada área reflita sobre seus próprios processos de construção do conhecimento e os articule às metodologias de ensino**. Dessa maneira, a alternativa C apresenta maior precisão e correspondência com o comando da questão e com o texto de apoio.

VI – DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão Organizadora **INDEFERE o recurso apresentado**, mantendo o gabarito da **Questão 18 – Alternativa C**. Não se configura duplicidade de alternativas corretas, uma vez que a alternativa B apresenta proposição incompatível com a ideia central do texto de apoio, enquanto a alternativa C responde diretamente à situação-problema apresentada.

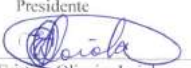
DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO.

GABARITO MANTIDO: ALTERNATIVA C.

Araripe-CE, 20 de agosto de 2026.



JOSÉ ALVES FEITOSA
Presidente



Elanny Cristina Oliveira Lodiola
Vice-Presidente



Dáviley Jonantan dos Santos Macena
Membro

Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Gestores Escolares – 2026
Prefeitura Municipal de Araripe – CE
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

Processo Seletivo para Gestores Escolares – 2026

QUESTÃO 13 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CANDIDATO: Cícera Dionisio Pereira

CPF: ***.226.673-**

Inscrição: 0382026

Questão recorrida: 13

Gabarito divulgado: Alternativa A

SÍNTESE DO RECURSO

O candidato apresentou recurso contra o gabarito da Questão 13, alegando que a sequência correta das afirmativas seria **F – F – V – V**, correspondente à **alternativa C**, e não **V – F – V – V**, correspondente à alternativa A. Após análise do recurso, a Comissão Organizadora procedeu à revisão do enunciado, das quatro afirmativas e das respectivas alternativas, não identificando fundamento que justifique a alteração do gabarito.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A questão solicita que as afirmativas sejam classificadas como **verdadeiras (V) ou falsas (F)** quanto às funções e diretrizes relacionadas ao cargo de diretor escolar no contexto da Administração Pública educacional.

1ª afirmativa – VERDADEIRA (V)

“O diretor possui uma responsabilidade multidimensional que abrange desde a coordenação pedagógica até o gerenciamento de recursos humanos, financeiros e do patrimônio da escola.”

A afirmativa está correta. A atuação do diretor escolar possui caráter **multidimensional**, envolvendo diferentes dimensões da gestão da instituição, entre elas a pedagógica, administrativa, gestão de pessoas, recursos financeiros e patrimônio escolar.

A expressão “abrange” não significa que o diretor execute pessoalmente todas as atividades relacionadas a essas áreas, mas que sua responsabilidade de gestão e articulação envolve essas diferentes dimensões do funcionamento da escola.

Portanto, a primeira afirmativa deve ser classificada como **VERDADEIRA (V)**.

2ª afirmativa – FALSA (F)

“A atuação do gestor escolar adquire um caráter estritamente técnico e burocrático, devendo focar no cumprimento de rotinas internas e se abster de decisões de cunho político ou social da comunidade.”

A afirmativa é falsa porque reduz a atuação do diretor a uma perspectiva **estritamente técnica e burocrática**.

A gestão escolar envolve, além das dimensões administrativas, aspectos pedagógicos, sociais, participativos e democráticos. Dessa forma, não procede a afirmação de que o diretor deva se limitar ao cumprimento de rotinas internas ou se abster das questões sociais e da articulação com a comunidade escolar.

Assim, a segunda afirmativa é **FALSA (F)**.

3ª afirmativa – VERDADEIRA (V)

“A liderança exercida pelo diretor deve, obrigatoriamente, ser balizada pelos princípios constitucionais descritos no Artigo 37 da Carta Magna, tais como a legalidade, a impessoalidade e a publicidade.”

A afirmativa está correta. O art. 37 da Constituição Federal estabelece que a Administração Pública deve observar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. Portanto, a atuação dos gestores públicos deve estar submetida aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Consequentemente, a terceira afirmativa deve ser classificada como **VERDADEIRA (V)**.

4ª afirmativa – VERDADEIRA (V)

“Uma das atribuições estratégicas do diretor é promover e fortalecer o envolvimento e a participação da comunidade escolar nos processos de tomada de decisão da instituição.”

A afirmativa está correta, pois a participação da comunidade escolar constitui importante dimensão da **gestão democrática da educação**. Cabe ao diretor criar condições para o diálogo e a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar nos processos de discussão e tomada de decisões da instituição.

Portanto, a quarta afirmativa é **VERDADEIRA (V)**.

RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das quatro afirmativas resulta na seguinte sequência:

1ª – V

2ª – F

3ª – V

4ª – V

Logo:

V – F – V – V

Essa sequência corresponde à:

ALTERNATIVA “A”

CONSIDERAÇÃO SOBRE O RECURSO

A alternativa “C”, indicada pelo candidato como correta, apresenta a sequência **F – F – V – V**.

Entretanto, para que a alternativa C fosse considerada correta, seria necessário classificar a **primeira afirmativa como falsa**. Conforme demonstrado na análise, essa classificação não procede, uma vez que a afirmativa descreve corretamente o caráter multidimensional da atuação do diretor escolar.

Assim, **não se verifica duplicidade de alternativas corretas**, tampouco erro capaz de comprometer a resolução da questão.

DECISÃO

Diante do exposto, após análise do recurso e revisão integral da Questão 13, a Comissão Organizadora conclui que o gabarito divulgado está correto.

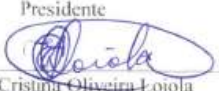
RECURSO INDEFERIDO.

Mantém-se o gabarito da Questão 13: **ALTERNATIVA “A”** – V – F – V – V.

Araripe-CE, 20 de agosto de 2026.



JOSÉ ALVES FEITOSA
Presidente



Elanny Cristina Oliveira Lodiola
Vice-Presidente



Dáviley Jonantan dos Santos Macena
Membro

Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Gestores Escolares – 2026
Prefeitura Municipal de Araripe – CE
Secretaria Municipal de Educação